



RESOLUÇÃO Nº 11/2006 – TCE, DE 03 DE AGOSTO DE 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 72, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.690, de 03 de agosto de 2005, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto nº 18.833, de 19 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD), fixado na Lei nº 8.797, de 16 de janeiro de 2006, aprovado por meio da Resolução nº 001/2006 - TCE, de 23 de janeiro de 2006, para reforço das dotações especificadas no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º. Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Nata-RN, 03 de agosto de 2006.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente em exercício

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Fui presente:

Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Procurador Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do
Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 04.08.2006.



ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 011/2006 - TCE

ANEXO I

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
02101010321002021	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado	0001	3390.14	100	II	30.000,00
		0001	3390.30	100	II	40.000,00
02131010322011151	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP/Modernização do Controle Externo	0001	3390.14	100	III	30.000,00
Total (R\$)						100.000,00

ANEXO II

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
02101010321002021	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado	0001	3390.36	100	II	30.000,00
		0001	3390.47	100	II	40.000,00
02131010322011151	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP/Modernização do Controle Externo	0001	3390.30	100	III	30.000,00
Total (R\$)						100.000,00